



Câmara Municipal de Caminha
DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/09, SITO LUGAR DA CAVADA VILAR DE MOUROS

Processo n.º: 7/07

Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, faz saber que deu entrada um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/09, a que se refere o processo 7/07, para os lotes n.º 4 e n.º 5, em nome de MARCO PAULO SILVA MATOS.

Para cumprimento do n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 20.º, do RMUEC, notificam-se, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA, os proprietários dos lotes, para que no prazo de 10 dias, úteis, a contar da data de afixação do presente Edital, se pronunciem acerca do pedido de alteração.

Mais se informa que o processo em causa, encontra-se disponível para consulta, das 9h:00 às 13h:00 e das 14h:00 às 16h:30, no balcão de atendimento do edifício do Município de Caminha.

A alteração não pode ser aprovada se ocorrer a oposição escrita da maioria dos proprietários constantes no alvará de loteamento.

Caminha, 02 de agosto de 2024